



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1970

Recursos Humanos - INEP

Ct. SAT nº 343/70

Ilm^o. Sr.
Dr. Walter Adamson
Diretor do Departamento de
Recursos Humanos da USAID
Rua Melvin Jones nº 5 - 18^a andar
N e s t a

Senhor Diretor,

Remontando ao Ofício SAT nº 43/69, apraz-me vir a V. Sa. para formalizar o interêsse do INEP/SAT na aplicação de recursos do Acôrdo MEC/USAID/CONTAP, cujo saldo, no total de Cr\$ 600 000,00 (seiscentos mil cruzeiros), até o momento, não pudemos utilizar, por motivos circunstanciais já superados.

Solicito, assim, se digne V. Sa. estudarmos e esta belecermos os meios e providências para concretizarmos tal medida, firmando termo aditivo ao referido Acôrdo.

Desnecessário encarecer a V. Sa. a oportunidade e conveniência de prosseguirmos, contando com a prestimosa colaboração dessa Entidade, no aprimoramento dos nossos sistemas de ensino primário e normal, bem como na ultimação de pesquisas e assistência técnica, indispensáveis a mais segura objetivação e rendimento do sistema escolar, normal e primário do País.

Dado o caráter preliminar da formalização de nosso empenho na dinamização do aperfeiçoamento de métodos e medidas educacionais, para a gradual e ininterrupta eficiência do magistério, dos sistemas de supervisão, direção e de pesquisas pedagógicas, sumarizamos as áreas maiores em que devemos aplicar os mencionados recursos:



Rio de Janeiro, de de 19

1. Continuação de planos experimentais, decorrentes de acordos anteriormente firmados com a USAID, tais como o Plano Experimental de Pernambuco e Avaliação do Sistema de Ensino Primário do Rio Grande do Sul;

2. Prosseguimento da Assistência Técnica prestada ao Nordeste, sob a forma de projetos-piloto, no sentido de assistir especialmente ao ensino primário e normal, na introdução das medidas de caráter qualitativo necessárias à implantação da Operação-Escola;

3. Conclusão e publicação de pesquisas que o INEP está realizando com o objetivo de fornecer elementos para a reformulação mais segura e objetiva do ensino primário e normal.

Esclarecemos a V. Sã. que a programação pormenorizada dos respectivos projetos, dentro das prioridades governamentais, será submetida à apreciação da Divisão de Recursos Humanos dessa Entidade, tão logo tenhamos o prazer de contar com a manifestada aprovação de V. Sã., em resposta a esta nossa carta.

Atenciosamente,

Walter de Toledo Piza
Diretor do INEP
Coordenador Geral do SAT



01892 - JUN 1970

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Of. SAT nº 55/70

Em 18 de junho de 1970

Do Secretário Executivo do Serviço de Assistência Técnica (SAT)

Ao Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP)
e Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica (SAT)

Assunto: Apresentação de funcionário

Senhor Coordenador Geral,

Cumprindo determinação de V. S^{a.}, no despacho de 17 de junho corrente, tenho a honra de apresentar a V. S^{a.} o Técnico C, Professora LINDA GANEJ ANDRADE, Chefe da Equipe de Levantamento e Diagnóstico, do SAT.

Atenciosamente,

Jesus Belo Galvão

PROF. JESUS BELO GALVÃO
Secretário Executivo
do SAT/INEP

*A Profª Linda G. Andrade
compareceu. Arquivou-se.
25.6.70
Arquivo PJ*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

01331

25 JUN

Of. SAT nº 56/70

Em 18 de junho de 1970.

Do Secretário Executivo do Serviço de Assistência Técnica (SAT)

Ao Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP)
e Coordenador Geral do Serviço de Assistência Técnica (SAT)

Assunto: Apresentação de funcionário

Senhor Coordenador Geral,

Cumprindo determinação de V. S^a., no despacho de 17 de junho corrente, tenho a honra de apresentar a V. S^a. o Técnico em Pesquisas na Equipe de Levantamentos e Diagnóstico, do SAT, Sr. NEWTON DE ARAÚJO QUEIROZ.

Atenciosamente,

Jesus Belo Galvão

PROF. JESUS BELO GALVÃO
Secretário Executivo
do SA/INEP

O Prof. Newton A. Queiroz
compareceu. Arquivado. 20.
25.6.70
Atledo P